EXPEDIENTE DO CA



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmare Municipal de Marechal Floriano Protocolado Sob nº 1.540

Em 08/12/15

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 007/2015

Autoriza a Devolução de Recursos financeiros ao Poder Executivo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal, a quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 07 de dezembro de 2015.

JUAREZ JOSÉ XAVIER

Presidente

ABRÃO LEVI KIEFER

Vice-Presidente

DÓRIO ALFREDO BRAUN

1º Secretário

RENATO LUIZ VELOSO WERNECK

2º Secretário

ORDEM DO DIA

EM 08 1 12 1 15

APROVADO

EM 08/ 42 / 45